



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



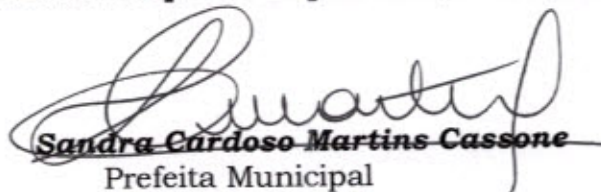
PORTARIA Nº 214/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n.º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM, Sr **Valdir Benjamim do Nascimento**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 01 de Abril de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal